

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO

Conforme Artigo nº 33 do Regimento Interno o Presidente da Câmara poderá votar nos seguintes casos:

I – na eleição da Mesa;

II – quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara;

III – no caso de empate, nas votações públicas e secretas.

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL – 2ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2021

| | |
|--------------------------|--|
| DATA: | 08/02/2021 |
| HORÁRIO: | 19:30h |
| MATÉRIAS VOTADAS: | NÃO HOUE PROJETO/REQUERIMENTO/RESOLUÇÃO PARA VOTAÇÃO |